

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SUBMISSÃO DE ARTIGOS
CIENTÍFICOS PARA O X CONGRESSO ESTADUAL DO IBDFAM/SC:
FAMÍLIAS E SUCESSÕES EM PERSPECTIVA**

O Presidente do Instituto Brasileiro de Direito de Família – Seção Santa Catarina (IBDFAM/SC), Jorge Rosa Filho, no exercício de suas atribuições, torna pública a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE SUBMISSÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS** a serem apresentados no X CONGRESSO ESTADUAL DO IBDFAM/SC: FAMÍLIAS E SUCESSÕES EM PERSPECTIVA, a realizar-se nos dias 24 e 25 de setembro de 2026.

1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo final para submissão de artigos científicos, constante do Item 3.1 do edital original, fica prorrogado até o dia 14 de setembro de 2026.

2. DO CRONOGRAMA REAJUSTADO: Em virtude da prorrogação supra, o cronograma das etapas subsequentes passa a vigorar com a seguinte redação:

CRONOGRAMA RESUMIDO	
Início da submissão de artigos	14 de julho de 2026
Término do prazo para submissão de artigos	14 de setembro de 2026
Divulgação do Resultado Preliminar	18 de setembro de 2026
Data limite para inscrição dos autores no Congresso	20 de setembro de 2026
Prazo final para ajustes dos artigos	21 de setembro de 2026
Divulgação da Lista Definitiva de Artigos Aprovados	22 de setembro de 2026
Apresentação no Congresso	25 de setembro de 2026
Publicação dos Anais	Até 24 de dezembro de 2026

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas, regras e condições estabelecidas no Edital original.

Florianópolis/SC, 31 de agosto de 2026.

JORGE ROSA FILHO
PRESIDENTE

PATRÍCIA FONTANELLA
1ª VICE-PRESIDENTE

DORIS GHILARDI
COORDENADORA CIENTÍFICA